

## Lei no Sul vai garantir emprego de 14 pretores

PORTO ALEGRE — Por emenda nas disposições transitórias (artigo 48), a Constituinte garantirá o emprego e a função de 137 pretores gaúchos (juizes temporários), dando-lhes estabilidade e permitirá a permanência deles, num quadro em extinção, no mínimo até se aposentarem, mesmo que não passem em nenhum concurso para juiz de direito ou promotor. Também foi aprovada

uma lei estadual gaúcha, a de nº 8663, proposta pelo Tribunal de Justiça, que mantém o emprego de 14 deles, ao lhes dar mais um ano na função, além do limite máximo legal de seis anos.

Eram 21 os pretores mais antigos, mas o Tribunal de Justiça concedeu, na última sexta-feira, mais um ano somente para 15. Estes ficariam fora da estabilidade determinada na Constituinte, pois seu exercício na função (três anos prorrogáveis por mais três) acabaria no dia 5 de agosto, antes da promulgação da Constituinte. É que a nova Constituição só garante a estabilidade para quem estiver no exercício da função na data da promulgação da nova Carta.

“Seria uma injustiça para os pretores mais antigos ficarem fora da estabilidade em relação aos pretores que entraram há pouco tempo e também ficarão com a estabilidade”, justificou o vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juiz de alçada Ivo Gabriel da Cunha. “É um indecente *trenzinho da alegria*, tanto pela constituinte tornar estáveis juizes temporários como pelo *vagão* da lei estadual que beneficiou os que ficariam de fora. É uma fraude ao concurso público para juiz de direito, pois os pretores, embora façam concurso aqui no estado, exercem uma função temporária e só alcançariam a estabilidade se fizessem concurso para juiz de direito,

como qualquer outro cidadão”, denunciou o juiz em disponibilidade, Luís Barbosa.

“**Conta de chegar**” — O atual presidente da Associação de Juizes do estado (Ajuris), Osvaldo Stefanello, admitiu que a lei estadual 8663 foi “mesmo uma conta de chegar” para permitir aos pretores mais antigos terem o direito legal à estabilidade. Stefanello disse que a lei está vinculada à nova norma constitucional, proposta aos constituintes pelo então presidente da Ajuris e atual vice da AMB, Ivo Gabriel da Cunha. Após ser incluída na comissão de sistematização, ela foi retirada do texto constitucional no meio do caminho, e voltou como emenda no plenário, onde finalmente foi aprovada.

Do total de 21 pretores mais antigos que, pela lei estadual, poderiam ser beneficiados com a prorrogação por mais um ano no cargo, 15 foram aprovados pelo Tribunal de Justiça: Joseandra Barison Barcellos, Jaime Alves de Oliveira, João Pedro Pires, Luiz Menegat, Mara Karam da Conceição, Maria Lúcia Ruiz Petrucci de Oliveira, Maria Teresa Silva, Paulo Cezar Boaretto, Werno Nilsson, Zélia Izabel Lanner, Carla Maria de Lemos, Maria Auxiliadora Ornellas de Almeida Rosa, Sérgio Kern Proux, Uíara Maria Castilho dos Reis e Vera Regina Muller.

Além do Rio Grande do Sul, os pretores só existem no Amazonas e no Pará, mas sem concurso. Pela emenda aprovada, só os gaúchos ficarão estáveis.

Luiz Ivo da Cunha:  
combatendo a emenda

Associação quer  
derrubar emenda

O presidente e o vice-presidente da Associação Brasileira de Magistrados, Odir Porto e Ivo Gabriel da Cunha, começaram a circular pelos gabinetes de deputados e senadores, no Congresso Nacional tentando fazer com que caia, no segundo turno de votação, a emenda das Disposições Transitórias que representa um verdadeiro *trem-da-alegria* para os pretores (juizes temporários) do Amazonas e do Pará.

A expectativa é que os constituintes reavaliem a mordomia concedida, que transforma os pretores, nomeados sem concurso público no Amazonas e no Pará (a figura do pretor também existe no Rio Grande do Sul, mas lá há concurso público), em juizes de direito com todas as vantagens inerentes ao cargo, que só se conquistam por concurso. O otimismo em relação à alteração constitucional é função da revolta geral criada com a emenda. A Associação Brasileira de Magistrados terá apoio, em seu trabalho, da própria Associação dos Juizes do Amazonas, cujo vice-presidente Rafael Romano também está em Brasília.

